Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-04/2020 DE 03/09/2020

Senhores Vereadores:

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, art. 125, § 2º, item I e com base na documentação enviada pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, é encaminhado para julgamento do Plenário o processo nº 5527-0200/17-4, onde foi emitido parecer favorável às contas do Senhor Paulo José Grunewald, referente ao exercício de 2017.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2020.

Paulo Ademar Lenhart
Presidente.

Clarice Gröders
Secretária.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-04/2020

Aprova o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, processo nº 5527-0200/17-4, favorável à aprovação das contas do Senhor Paulo José Grunewald, Prefeito, referente ao exercício de 2017.

PAULO ADEMAR LENHART, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquetinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber que na sessão ordinária desta data, o Plenário votou o parecer emitido pelo Tribunal de Contas, constante do processo nº 5527-0200/17-4, ocorrendo a aprovação por unanimidade. Assim fica aprovado o parecer e eu sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante do processo nº 5527-0200/17-4, favorável à aprovação das contas do Senhor Paulo José Grunewald, Prefeito, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 03 de setembro de 2020.

Paulo Ademar Lenhart
Presidente

Registre-se e publique-se:

Clarice Groders
Secretária